



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 433/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 014/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

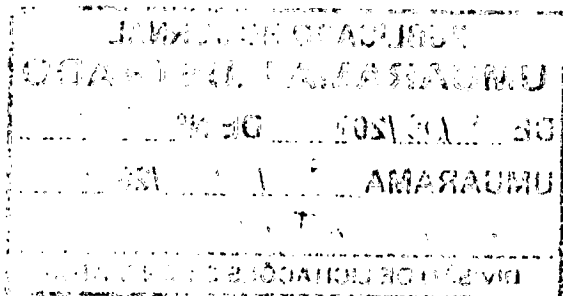
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº014/2011 – SAÚDE, objetivando a aquisição de garrações térmicos, para serem utilizados em reuniões de grupos, palestras e eventos das Unidades Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28 103/2011 DE Nº 9138

UMUARAMA, 28 103 /20 11

Camila Castro

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS